PORTARIA NO 1324/2012 – TCM, DE 31/10/2012
Nome: IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES
Assunto: Designando-a para responder pela Chefia da 1ª Controladoria deste Tribunal, durante o impedimento do titular e com ônus para este Tribunal.
Período: 01/11 a 30/12/2012.

PORTARIA NO 1329/2012 – TCM, DE 01/11/2012
Nome: ROBERTO MARQUES DO NASCIMENTO
Assunto: Férias.
Período: 03/12/2012 a 01/01/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1330/2012 – TCM, DE 01/11/2012
Nome: DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES
Assunto: Férias.
Período: 03/12/2012 a 01/01/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1335/2012 – TCM, DE 01/11/2012
Nome: LEILA DE MACEDO DOURADO
Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.
Período: 29/09 a 12/10/2012.

PORTARIA NO 1336/2012 – TCM, DE 05/11/2012
Nome: ANDREA MENDONCA DE NORONHA, CLEBER MESQUITA DOS SANTOS, DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES, ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE, OCYR ANDRADE MELLO e ROSILENE ELERES CASSEB
Assunto: Progressão Funcional.

PORTARIA NO 1337/2012 – TCM, DE 05/11/2012
Nome: FABIO BARBOSA AMARAL
Assunto: Férias.
Período: 03/12/2012 a 01/01/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1338/2012 – TCM, DE 05/11/2012
Nome: OLAVO FIGUEIRA DUTRA
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/11/2012; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1340/2012 – TCM, DE 05/11/2012
Nome: MARIO ALBERTO DA SILVA QUADROS
Assunto: Férias.
Período: 17/12/2012 a 15/01/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1341/2012 – TCM, DE 06/11/2012
Nome: SANDRA HELENA JUNIOR MARINHO
ASSUNTO: AUTORIZANDO-A A USUFRUIR, AS FÉRIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0812/2011, DE 27/05/2011, REFERENTE AO P. A.: 2008/2009.
Período: 05/11 a 04/12/2012.

PORTARIA NO 1342/2012 – TCM, DE 07/11/2012
Nome: JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES
Assunto: Férias.
Período: 03/12/2012 a 01/01/2013, P. A.: 2008/2009.

PORTARIA NO 1347/2012 – TCM, DE 07/11/2012
Nome: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
Assunto: Férias.
Período: 10/12/2012 a 08/01/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1348/2012 – TCM, DE 07/11/2012
Nome: CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO
Assunto: Férias.
Período: 03/12/2012 a 01/01/2013; P. A.: 2006/2007.

PORTARIA NO 1349/2012 – TCM, DE 07/11/2012
Nome: ELIZANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA
Assunto: Férias.
Período: 03/12/2012 a 01/01/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1352/2012 – TCM, DE 07/11/2012
Nome: MARIA SUZANA DE VASCONCELOS VALENTE
Assunto: Afastamento por motivo de falecimento de seu genitor.
Período: 13 a 20/10/2012.

PORTARIA NO 1353/2012 – TCM, DE 07/11/2012
Nome: FATIMA DO ROSARIO MACHADO DE MENEZES
Assunto: Afastamento por motivo de doença.
Período: 17 a 21/09/2012.

PORTARIA NO 1354/2012 – TCM, DE 07/11/2012
Nome: MARIA DO CARMO MENDES
Assunto: Licença Saúde.
Período: 22 a 31/10/2012.

PORTARIA NO 1355/2012 – TCM, DE 07/11/2012
Nome: CAROLINA FALESI DE SAMPAIO PEREIRA
Assunto: Afastamento por motivo de doença.
Período: 25/10 a 08/11/2012.
Publicação de atos

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464321

RESOLUÇÃO Nº 10.551, DE 30/10/2012
Processo nº 1110012002-00
Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco
Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2002
Interessado: Egon Kolling
Relator: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Breu Branco. Exercício financeiro de 2002. Parecer Prévio favorável à aprovação, com ressalvas, das contas do Executivo. Recolhimento.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unanime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Breu Branco, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Egon Kolling, sem prejuízo do recolhimento aos Cofres Públicos Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, de R$ 199,13 (cento e dezenove reais e treze centavos), corrigidos monetariamente, referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador".

RESOLUÇÃO Nº 10.572, DE 08/11/2012
Processo nº 370012010-00
Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga
Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2010
Responsável: Benjamim Tasca
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de Itupiranga. Exercício de 2010. Prestação de contas. Parecer Prévio pela aprovação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Itupiranga que seja aprovada à Prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Benjamim Tasca.

RESOLUÇÃO Nº 10.599, DE 22/11/2012
Processo nº 201215207-00
Origem: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Assunto: Embargo de Declaração
Responsável: Francisco Coutinho Braga
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Embargo de Declaração. P.M. de Mãe do Rio. Exercício de 2009. Ausência de preenchimento dos pressupostos recursais. Pelo não conhecimento. Mantem a decisão contida na RESOLUÇÃO Nº 10.421, de 21/08/2012.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Não conhecer o Embargo de Declaração, mantendo a decisão contida na RESOLUÇÃO Nº 10.421 de 21/08/2012.

***ACÓRDÃO Nº 22.153, DE 03/05/2012**
Processo nº 201109671-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Interessada: Maria de Nazaré Mendes Souza
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: Aposentadoria voluntária com percepção de proventos integrais. Atendimento aos requisitos do Art. 40, § 1º, Inciso III, B, c/c § 3º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Registro deferido.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da PORTARIA Nº. 0543/2011-GP/IPAMB, de 17.05.2011 (fls. 97/98), concessiva de aposentadoria voluntária, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, b, c/c § 3º,da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, à servidora efetiva Maria de Nazaré Mendes Souza, no cargo de "Agente de Serviços Gerais – Aux.01", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta reais), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à unanimidade.
Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira relatora às fls. 115-117, que passa a integrar esta decisão.
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 11 de junho de 2012.

ACÓRDÃO Nº 22.965, DE 06/11/2012
Processo nº 201212085-00 – (703992003-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 19.420/10/TCM, exercício de 2003
Interessada: Catarina da Luz Carvelli – (Ordenadora)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Recurso de Reconsideração. FMAS de Santana do Araguaia. Exercício de 2003. Pelo conhecimento e provimento total do recurso, devendo ser aprovadas as contas e emitido o respectivo Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento total, no sentido de alterar a decisão objeto do ACÓRDÃO Nº 19.420/TCM, de 09.03.2010, no sentido de aprovar as contas da Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia, exercício de 2003, de responsabilidade da Sra. Catarina da Luz Carvelli, a quem deverá ser expedido Alvará de Quitação, no valor de R$-194.461,34 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), desobrigando-a de recolher o montante de R$-13.500,00 e a multa de R$-2.000,00 ao FUMREAP/TCM.

ACÓRDÃO Nº 22.974, DE 08/11/2012
Processo nº 370012010-00
Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga
Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2010
Responsável: Benjamim Tasca
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de Itupiranga. Exercício 2010. Prestação de contas de Gestão. Remessa intempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 1º ao 7º bimestres. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Benjamim Tasca.

ACÓRDÃO Nº 22.977, DE 08/11/2012
Processo nº 373982010-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010
Responsável: Benjamim Tasca
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMAS de Itupiranga. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Benjamim Tasca.

ACÓRDÃO Nº 22.978, DE 08/11/2012
Processo nº 373972010-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010
Responsável: Antônio Helder Tavares Cruz
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMS de Itupiranga. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Antônio Helder Tavares Cruz.

CONTINUA NO CADERNO 8

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE